

**Edital n° 7, de 2de junho de 2023**

**Regulamenta a seleção de trabalhos acadêmicos para o  
12º CONGRESSO PESQUISAR**

O Conselho Superior (CS) do Centro Universitário Alfredo Nasser, credenciado pela Portaria no 1.063, de 23, DOU de 24 de dezembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regimento Interno e as deliberações em reunião desta data, homologa o presente Edital.

**CAPÍTULO 1  
Da caracterização**

**Art. 1º.** Por meio da Comissão Organizadora do 12º PESQUISAR, vinculada à Coordenação de Pesquisa, torna público o presente edital de seleção de trabalhos acadêmicos, produzidos por graduandos, egressos e pesquisadores de instituições de pesquisa e de educação superior, a serem apresentados durante o 12º PESQUISAR – Congresso Interdisciplinar de Produção Científica, a se realizar, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2023, de modo híbrido (atividades presenciais e remotas).

**Parágrafo único.** A solicitação de impugnação deste edital tem como data limite 12 de junho de 2023.

**CAPÍTULO 2  
Dos objetivos**

**Art. 2º.** O objetivo geral é divulgar projetos de pesquisa e pesquisas de acadêmicos, egressos, docentes e pesquisadores do Centro Universitário Alfredo Nasser e de outras Instituições de Ensino Superior (IES). Seus objetivos específicos são:

- I. Integrar ensino, pesquisa e extensão;
- II. Promover o intercâmbio de saberes entre as várias áreas de conhecimento;
- III. Oferecer alternativas de aprendizagem, para além das formas tradicionais;
- IV. Estimular a iniciação científica nos acadêmicos do Centro Universitário Alfredo Nasser;
- V. Reconhecer trabalhos científicos com qualidade socialmente referenciada;
- VI. Contribuir para a competência de escrita acadêmica de docentes e discentes;
- VII. Desenvolver e aprimorar o conhecimento de métodos e técnicas de pesquisa.

### **CAPÍTULO 3** **Das inscrições**

**Art. 3º.** Poderão ser inscritos no 12º PESQUISAR projetos de pesquisa ou trabalhos acadêmicos concluídos que abordem temas integrantes das seguintes linhas de pesquisa do Centro Universitário Alfredo Nasser:

- I. Educação, Cultura e Comunicação;
- II. Gestão, Empreendedorismo e Inovação;
- III. Direito e Cidadania;
- IV. Saúde, Meio ambiente e Sustentabilidade.

**Art. 4º.** Os trabalhos submetidos deverão ter no máximo 5 (cinco) autores, dentre estes o orientador (se houver) e o co-orientador (se houver).

**Art. 5º.** As inscrições para submissão de Resumos Expandidos serão realizadas entre os dias 2 de junho e 11 de setembro de 2023, no *site* do Centro Universitário Alfredo Nasser, na aba Pesquisa: 12º PESQUISAR.

§ 1º Todos os autores devem disponibilizar no ato da inscrição o *link* do seu currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* do CNPq.

§ 2º Após realizar a inscrição, por meio do formulário no link <https://forms.gle/kJRE7iCMp1nGGt4S8>, o Resumo Expandido deverá ser enviado para o e-mail [pesquisar@unifan.edu.br](mailto:pesquisar@unifan.edu.br) entre os dias 2 de junho e 11 de setembro de 2023 no formato .doc [com identificação do (s) autor (es), sob pena de desclassificação] e em formato .pdf [sem a identificação do (s) autor (es), sob pena de desclassificação].

§ 3º O assunto do e-mail deverá conter a linha de pesquisa (ver Art. 3º) para a qual o trabalho se destina e no corpo do e-mail deverá constar: o título completo do Resumo Expandido, nome dos autor(es) e indicação do tipo de apresentação: oral ou pôster.

§ 4º A inscrição será efetivada somente com o envio do e-mail com o Resumo Expandido em anexo.

**Art. 6º.** O Resumo Expandido a ser enviado deverá apresentar, no mínimo, 5 (cinco) e, no máximo, 10 (dez) páginas e ter a seguinte normatização:

§ 1º Papel A4, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 cm, justificado, com margens nas seguintes dimensões: 3,0 cm (superior e esquerda), 2,0 cm (inferior e direita).

§ 2º O Resumo Expandido deve ser elaborado de acordo com a seguinte estrutura:

- I. Título com fonte Times New Roman, tamanho 12, caixa alta, negrito, alinhamento centralizado;
- II. Nome (s) completo(s) do (s) autor (es), do orientador (se houver) e coorientador (se houver).

Deve haver a nota de rodapé, com a síntese indicativa da condição acadêmica apenas do autor 1 e do (a) orientador (a) (se houver) e coorientador (se houver), em fonte Times New Roman, tamanho 10, justificado, espaçamento entre linhas simples (ver exemplo: João Aprendiz<sup>1</sup>; Manoel Sabedoria<sup>2</sup>).

---

<sup>1</sup> (Exemplo) Acadêmico do 4º Período do Curso de Direito do Centro Universitário Alfredo Nasser, em 2023/1.

<sup>2</sup> (Exemplo) Professor do Curso de Direito do Centro Universitário Alfredo Nasser, Doutor em Direito Constitucional e

III. A palavra Resumo deve ser escrita em caixa alta, negrito, seguida de dois pontos (:), em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

O texto do Resumo deve conter entre 100 e 150 palavras em frases claras que expressem: tema e objeto; objetivo; metodologia; referencial; e, resultados; sendo este último item dispensado para projetos de pesquisa; Fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples, justificado;

IV. A expressão PALAVRAS-CHAVE, em negrito, caixa alta, seguida de dois pontos (:), em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

O texto das Palavras-chave deve conter entre três e cinco palavras, separadas por ponto final (.), com fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado;

V. Introdução; Metodologia; Resultados e Discussão ou Análise de Dados, neste caso, quando não for projeto de pesquisa; Considerações Finais; e, Referências, em fonte Times New Roman, tamanho 12, justificado, espaçamento entrelinhas de 1,5, recuo de início de parágrafo 1,25 cm;

§ 3º O modelo do Resumo Expandido está disponível no *site* do Centro Universitário Alfredo Nasser e as logomarcas que constam no seu cabeçalho não podem ser retiradas.

§ 4º As citações e referências devem seguir as normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) conforme o *Guia para trabalhos acadêmicos*, disponível no *site* do Centro Universitário Alfredo Nasser.

§ 5º Os trabalhos selecionados serão publicados nos anais do evento.

## **CAPÍTULO 4**

### **Da seleção para comunicação**

**Art. 7º.** Entre os dias 4 e 22 de setembro de 2023, a Comissão Organizadora fará a seleção dos trabalhos inscritos. A relação dos trabalhos aprovados para apresentações será divulgada até o dia 6 de outubro de 2023, via *site* do Centro Universitário (Aba Pesquisar).

§ 1º Os critérios, descrição e pontuação para seleção dos Resumos Expandidos são:

<b>CRITÉRIOS</b>		<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>PONTOS</b>
1	Enquadramento formal e tratamento metodológico	Observância dos padrões formais para a apresentação do trabalho, bem como uso das fontes, citações.	0 a 2
2	Fundamentação	Argumentação fundamentada e contextualizada na temática proposta.	0 a 2
3	Linguagem	Objetividade, concisão e correção de linguagem.	0 a 2
4	Discussões, Resultados e/ou Análise de Dados	Alcance dos resultados, aplicabilidade e coerência das discussões.	0 a 2
5	Conteúdo	Caráter inovador do conjunto de ideias principais e articulação com a realidade social, econômica, política, cultural e tecnológica.	0 a 2
<b>SOMA FINAL: 10</b>			

§ 2º Os critérios de desclassificação dos trabalhos são:

- I. Plágio total ou parcial;
- II. Não atendimento à estrutura formal do Resumo Expandido (conforme artigo 6º);
- III. Soma final dos pontos inferior a 7,0.

## **CAPÍTULO 5** **Da comunicação**

**Art. 8º.** Será publicado, via *site* do Centro Universitário, o cronograma com dias e horários, tanto das apresentações orais quanto pôsteres.

**Art. 9º.** A apresentação de trabalhos será *online* em plataforma digital a ser divulgada no *site* do Centro Universitário Alfredo Nasser, na aba Pesquisa: 12º PESQUISAR.

§ 1º O participante terá 15 minutos para apresentação oral e 5 minutos para apresentação do pôster, seguidos de debate ao final das explanações.

§ 2º A apresentação das comunicações orais e pôster acontecerão conforme orientações prévias publicadas no *site* institucional.

§ 3º O (s) autor (es) com trabalho(s) selecionado(s) deverá (ão) seguir as orientações para apresentação, bem como data e horário, estabelecidos pela Comissão Organizadora do Pesquisar 2023.

§ 4º A data e horário estabelecidos para apresentação serão informados previamente no site da instituição na aba Pesquisa: 12º PESQUISAR. É de total responsabilidade do participante acompanhar as informações e orientações no *site* institucional.

§ 5º Em data a ser divulgada previamente pela Comissão Organizadora, todos os autores de trabalhos selecionados deverão se inscrever no evento (para ter acesso à plataforma digital onde as atividades ocorrerão) e seguir as orientações deste edital e outras disponíveis na aba Pesquisar do *site* institucional.

**Art. 10.** As apresentações por meio de pôster dos inscritos que tenham seus trabalhos selecionados serão assim normatizadas:

- I. O título deverá ser o mesmo utilizado no resumo apresentado e escrito em letras maiúsculas;
- II. O título deverá vir seguido do nome dos autores, unidade acadêmica e endereço eletrônico;
- III. O apresentador deverá chegar com antecedência ao local de apresentação;
- IV. O modelo do pôster está disponível no *site* do Centro Universitário Alfredo Nasser, na aba Pesquisa: 12º PESQUISAR.
- V. As logomarcas atualizadas do Centro Universitário Alfredo Nasser e do 12º PESQUISAR deverão constar no cabeçalho do pôster.

**Parágrafo único.** A sessão de apresentação das comunicações orais ou pôster será coordenada e avaliada por docentes convidados pela Comissão Organizadora.

## CAPÍTULO 6 Do cronograma

**Art. 11.** O 12º Congresso Pesquisar obedecerá o seguinte cronograma:

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital na página eletrônica do Centro Universitário Alfredo Nasser – <a href="http://www.unifan.edu.br">www.unifan.edu.br</a> .	02.06.2023
Limite para solicitar impugnação do Edital.	12.06.2022
Prazo limite para inscrições via site <a href="http://www.unifan.edu.br">www.unifan.edu.br</a> na aba Pesquisa/12º PESQUISAR e para envio do Resumo Expandido para o e-mail <a href="mailto:pesquisar@unifan.edu.br">pesquisar@unifan.edu.br</a>	11.09.2023
Divulgação dos trabalhos aprovados via site <a href="http://www.unifan.edu.br">www.unifan.edu.br</a> na aba Pesquisa/12º PESQUISAR.	06.10.2023
Apresentação dos trabalhos selecionados na data, horário e local estabelecidos pela Comissão Organizadora do Pesquisar 2023, de acordo com informações repassadas pelo proponente no momento da inscrição.	18, 19 e 20 de outubro de 2023

## CAPÍTULO 7 Da certificação e da premiação

**Art. 12.** Receberão certificados de participação no 12º PESQUISAR todos os ouvintes, monitores, autores, mediadores, avaliadores, palestrantes e organizadores.

**Art. 13.** Os três melhores trabalhos apresentados, em cada uma das linhas de pesquisas, referidas no art. 3º, serão premiados após análise de mérito feita por uma comissão julgadora.

§1º. São premiados os trabalhos que obtiverem as três melhores notas em cada uma das linhas de pesquisa, a partir do somatório da nota obtida no resumo expandido (cujo valor mínimo para efeitos de premiação é 7,0) com a nota da apresentação oral no evento.

§2º. Caso haja mais de um trabalho com a mesma nota entre as três maiores, caracterizando empate no primeiro, segundo ou terceiro lugares, todos estes trabalhos serão premiados.

§3º. Se houver empate em mais de uma colocação, os trabalhos serão contemplados até a terceira colocação.

§4º. A premiação será a publicação dos trabalhos no *e-book* do 12º Pesquisar (*Pesquisar Mais: a ciência em processo e seus resultados*) e um certificado de honra ao mérito acadêmico.

**CAPÍTULO 6**  
**Das disposições finais**

**Art. 14.** Os casos omissos neste Edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do 12º PESQUISAR.

**Art. 15.** Este Edital entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Aparecida de Goiânia, 2 de junho de 2023

**COMISSÃO ORGANIZADORA DO 12º CONGRESSO PESQUISAR**